



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013, às nove horas, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº. 1396, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão instituída pela Portaria nº. 4077/2013-GPGJ. Estavam presentes os membros da Comissão, os Procuradores de Justiça Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Presidente, Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Secretária, Dra. Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim, Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França, o Promotor de Justiça de entrância final Dr. Francisco de Aquino da Silva e o Dr. Valdênio Nogueira Caminha, representante da OAB/MA. Além desses, fizeram-se presentes a Promotora de Justiça Dra. Sirlei Castro Aires Rodrigues e a Promotora de Justiça Dra. Fabíola Fernandes Faheína Ferreira. PAUTA DESTA SESSÃO: (1) Comunicação do local de realização da prova preambular (1ª fase) e da prova discursiva (2ª fase); (2) Comunicação do quantitativo de inscritos e de inscrições pagas até o dia vinte e três de setembro do corrente ano; (3) Informação do local de impressão das provas; (4) Indicação do representante da OAB/MA para elaboração da quesitação da prova preambular; (5) Solicitação de inscrição de membros e servidores para atuarem como fiscais das provas; (6) Discussão sobre o procedimento de análise dos pedidos de inscrição de candidatos que se declarem pobres e/ou deficientes; (7) Discussão sobre o procedimento de análise das inscrições solicitadas; (8) Indicação da Instituição que realizará a correção dos cartões-resposta; (9) Elaboração de Edital com divulgação de local e horário para chegada ao local de prova; (10) Sugestão de nomeação de outros membros para comporem a Comissão do Concurso; (11) Outros. A sessão foi iniciada

 1



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

pela Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, a qual cumprimentou todos os presentes. A Presidente da Comissão perguntou ao Dr. Valdênio sobre sua possível participação na elaboração das respostas às solicitações de recurso da 1ª fase do Concurso (prova preambular). Este, respondeu que não havia conversado sobre esse assunto com a Comissão do Paraná, mas que preferiria que esta viesse até esta cidade de São Luís para realização da análise dos recursos da 1ª fase. (sobre o item 1) A Dra. Regina informou a todos os presentes que a 1ª e 2ª fase do concurso serão na Universidade CEUMA, na Unidade do bairro da Cohama, o que foi ratificado pela Comissão do Concurso. A Dra. Fabíola informou que ela, juntamente com o Dr. Aquino e servidora Marylúcia da Silva Nunes, visitou o referido local, ressaltando a boa localização e estrutura da Instituição para realização da prova, (sobre o item 2) com capacidade para acomodar até 2.000 (dois mil) candidatos, e ainda que o GAECO realizará vistoria no local. A Presidente informou a quantidade de inscritos até o presente dia, sendo de 1.717 (mil, setecentos e dezessete) inscritos, e, de 622 (seiscentas e vinte e duas) inscrições pagas. (sobre o item 3) A Dra. Regina noticiou que os membros da Comissão do MP do Paraná informaram que as provas serão impressas no Paraná. (sobre o item 4) A Comissão do Paraná solicitou que a OAB/MA elaborasse a quesitação da prova preambular, em razão da impossibilidade da OAB/PR. Foi estabelecido contato entre a Dra. Sâmia Saad Gallotti Bonavides (Comissão do Paraná) e o Dr. Valdênio relativos à segurança das provas. (sobre o item 5) Dra. Fabíola solicitou que a Comissão ratificasse, acerca daqueles que poderão participar como fiscais de provas, membros e servidores (analista/técnico/auxiliares ministeriais, à disposição e assessores), conforme previsão contida no art. 23, § 4º do Regulamento do Concurso (Resolução nº 03/2013-CSMP). A Comissão ratificou o disposto, deliberando também pela impossibilidade de participação de estagiários como fiscais de prova. Dra. Regina ressaltou que é necessário que seja preparada uma listagem contendo os nomes dos interessados em fiscalizar, para que a Comissão pudesse avaliar, e, que também é necessário que o interessado declare se possui parentesco com o(s) candidato(s), conforme previsto no art. 23, § 4º do Regulamento do Concurso). Dra. Fabíola questionou sobre a quantidade de fiscais por sala, o que Dra. Regina recomendou, no mínimo, dois

 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

por sala; Dr. Valdênio concordou com a colocação da Presidente. (sobre o item 6) Dando prosseguimento, Dr. Aquino levou para conhecimento da Comissão os processos de candidatos que se declararam pobres, na forma da lei, e como deficientes, ressaltando que apenas dois candidatos informaram de suas necessidades para o momento da prova, sendo a de um cadeirante que solicitou uma mesa que fosse acessível à cadeira de rodas, e a de uma gestante que solicitou uma cadeira e uma mesa em separados. (sobre item 7) Dra. Sirlei informou que processos relativos a cada um dos candidatos já estão sendo preparados e que já são passíveis de análise pela Comissão. Além disso, apresentou para deliberação da Comissão o modelo de ficha na qual constará o deferimento ou não do pedido de inscrição do candidato. A Comissão aprovou a referida ficha, solicitando apenas a inclusão de informações complementares no seu texto. Dra. Flávia fez a leitura dos autos PA nº 8063/2013, nos quais o Serviço Médico deste MP informa seu Plano de Ação para o dia da prova da 1ª fase, indicando os recursos materiais e humanos necessários. No tocante aos recursos materiais, Dra. Fabíola indicou a necessidade de inclusão de uma cadeira de rodas. Com a inclusão do referido item, o Plano de Ação do Serviço Médico foi aprovado pela Comissão. (sobre item 8) Dra. Regina informou que a leitura dos cartões-respostas de cada candidato, relativos à 1ª fase, será feita pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). (item 9) Dra. Regina deu prosseguimento à pauta, tratando sobre a questão da elaboração de edital que definirá horário e local da realização da prova preambular. Sobre esse item, Dr. Aquino solicitou que a Comissão deliberasse sobre o horário de chegada dos candidatos no local de prova, essa necessidade foi ratificada pelo Dr. Krishnamurti. A Comissão ratificou que o horário de início das provas será às 08:00hs (oito horas), horário local, conforme previsto no Edital nº 001/2013, sendo que o candidato deverá chegar com até 30 (trinta) minutos de antecedência ao local de prova. (sobre o item 10) Dra. Sirlei ressaltou a necessidade da expedição de uma portaria para sua inclusão e da Dra. Fabíola como membros da Comissão com atuação técnico-administrativa, auxiliando somente no âmbito administrativo, frisando que somente os membros titulares terão acesso às provas e às deliberações entre a Comissão deste MP e Comissão do MP do Paraná. (sobre o item 11)

3



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Dra. Sirlei comunicou à Comissão que duas outras pessoas, além da Presidente da Comissão, estão habilitadas a receberem as correspondências postadas com o serviço dos Correios denominado "mão própria", sendo elas: o Promotor de Justiça Dr. Francisco de Aquino da Silva e a servidora Marylúcia da Silva Nunes. Após o comunicado feito pela Dra. Sirlei, Dr. Aquino pediu a palavra para destacar a possibilidade de a Comissão receber as fotografias até 3 (três) dias após o término das inscrições, isso em decorrência do texto expresso no art. 16, § 2º do Regulamento do Concurso, a saber: "até 3 (três) dias do término das inscrições", ressaltando a necessidade de tolerância, por parte da Comissão, com relação às fotografias encaminhadas em até 3 (três) dias após o término das inscrições. Sobre isso, a Comissão deliberou pelo indeferimento das inscrições cujas fotografias não tenham chegado em tempo para análise por parte da Comissão, indicando que o candidato que se sinta prejudicado deverá encaminhar recurso à Comissão durante o período estabelecido no Edital nº 001/2013. Em razão disso, Dr. Aquino se declarou voto vencido. Após o decidido, Dra. Regina comunicou que na próxima reunião serão informados à Comissão os pedidos de inscrições já analisados e deferidos. Foi marcada a data da próxima reunião, dia 02/10/13 (dois de outubro de dois e mil e treze), às 09:00 hs (nove horas), no mesmo local desta: Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Procuradora de Justiça e Secretária da Comissão, que a digitei.

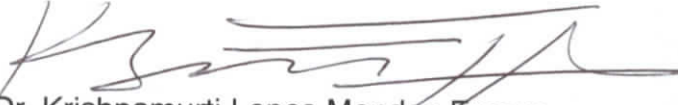
São Luís (MA), 24 de setembro de 2013.

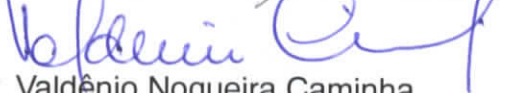
Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

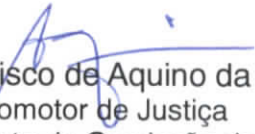
Dra. Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim
Procuradora de Justiça
Membro Titular da Comissão de Concurso




ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA


Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França
Procurador de Justiça
Membro Titular da Comissão de Concurso


Dr. Valdênio Nogueira Caminha
Advogado representante da OAB/MA
Membro Titular da Comissão de Concurso


Dr. Francisco de Aquino da Silva
Promotor de Justiça
Membro Suplente da Comissão de Concurso


Dra. Sirlei Castro Aires Rodrigues
Promotora de Justiça
Membro da Comissão


Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira
Procuradora de Justiça
Secretária da Comissão de Concurso